



Decreto N° 40 - de 04 de Abril de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 980,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 980,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 980,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.26.782.0021.2.0043-2.706.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS - - - - - R\$ 11.950,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.950,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.950,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.0012.1.0020-2.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E VEÍCULO PARA SAÚDE - - - - - R\$ 1.399,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 1.399,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.399,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.329,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.329,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 04 de Abril de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03